



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

**“Indica ao Executivo, que seja adotado através do setor competente, um projeto que estabeleça procedimentos que visem divulgar, conscientizar e incentivar a doação de sangue no município de São Sebastião.”**

**Senhor Presidente,**

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, dignese Sua Excelência, intervir junto ao setor competente para a realização de um projeto que estabeleça procedimentos que visem divulgar, conscientizar e incentivar a doação de sangue no município de São Sebastião.

**JUSTIFICATIVA:** A doação de sangue se caracteriza como um tema de extrema relevância no desenvolvimento da saúde pública. Sabemos todos que doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Ainda assim, é importante estimular a doação voluntária de sangue, por meio de divulgação, conscientização e incentivo, pois uma atitude simples pode salvar muitas vidas.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

5 de abril de 2024.

**Edivaldo Pereira Campos**

**"Teimoso"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003700340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Teimoso** em **05/04/2024 10:06**

Checksum: **D6852F53DAE82E12DB277F62D99949F47B3FFF94D799198B8FC56BA2B488012C**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.